



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
 Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
 Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

	produtos resfriados, rolo com no mínimo 300 mmx100x1000mts, de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções ANVISA.					
9	Prato descartável, plástico médio, pacote com 10 unidades, de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções ANVISA.	TOTALPLAST	PCT	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
10	Prato descartável, plástico raso, diâmetro 180 mm, pacote com 10 unidades, de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções ANVISA.	TOTALPLAST	PCT	70	R\$ 1,00	R\$ 70,00
11	Prato descartável, plástico raso, diâmetro 210 mm, pacote com 10 unidades, de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções ANVISA.	MARATÁ	PCT	70	R\$ 1,71	R\$ 119,70
12	Prato descartável, plástico raso, diâmetro 150 mm, pacote com 10 unidades.	MARATÁ	PCT	70	R\$ 0,88	R\$ 61,60
13	Bobina picotada c/ aproximadamente 1kg - 20x30cm e c/ no mínimo 500 sacos, material resistente e transparente.	ALTAPLAST	UNID.	50	R\$ 7,68	R\$ 384,00
14	Saco plástico 25x35 picotada c/ aproximadamente 2kg. e c/ no mínimo 700unid bobina, resistente e transparente.	ALTAPLAST	UNID.	50	R\$ 15,37	R\$ 768,50
15	Saco Plástico 35x45 picotada c/ aproximadamente 5kg. e c/ no mínimo 500unid Bobina, resistente e transparente.	ALTAPLAST	UNID.	50	R\$ 34,42	R\$ 1.721,00
16	Bobina picotada fundo reto c/ aproximadamente 10 kg 40 X 60 cm com no mínimo 400 unid., resistente e transparente.	ALTAPLAST	UNID.	50	R\$ 69,68	R\$ 3.484,00
17	Bobina saco picotado plástico 40x60, c/ aproximadamente 12k e no mínimo c/300, material resistente e transparente.	ALTAPLAST	UNID.	50	R\$ 87,45	R\$ 4.372,48
18	Saco para laranja largo	SECPAST	MILHEIRO	150	R\$ 0,74	R\$ 110,88

A presente ata terá a validade de 12 (doze) meses a contar da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí. A íntegra da Presente Ata estará à disposição no prazo legal, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Cristalândia do Piauí – PI, 25 de julho de 2022.

Id:073832B48CEC8352



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 045/2022, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços referente à operação turística do projeto serviços de convivência e fortalecimento de vínculos dos idosos do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, bem como manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal (Rua Luiz Gomes Vilanova, nº 55, Centro, Cep: 64.438-000) ou via e-mail (prefsam2021@hotmail.com).

Santo Antônio dos Milagres - PI, 12 de agosto de 2022.

Agente de Contratação
 Pauliana Maria de Araujo

Id:13B5A3EFD6C67F55



PORTARIA Nº 182 /2022.

DE, 29 JULHO DE 2022.

Institui a exoneração do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de exoneração do cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Sr. NELSON DOS SANTOS ARAUJO, o qual exercia o cargo em comissão de ASSESSOR/DAS-1, nomeado através da portaria nº 136/2022, datada de 03 de março de 2022, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º - Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 29 de Julho de 2022.


 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:0E288E0E609E7F61



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2022

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS

DATA: 11 DE AGOSTO DE 2022

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

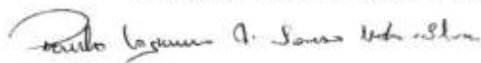
1. Fica convocado o candidato aprovado no Teste Seletivo nº 001/2022 para Provimento Provisório de Vagas, citado e relacionado no ANEXO I, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal, no período de 11/08 a 15/08 de agosto de 2022, no horário do turno da manhã de 8h às 13h, munido de documentação citada no ANEXO 10.5 que também compõe a presente convocação para substituição por período de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade, para fins de nomeação e posse.

2. O candidato que constam no rol do ANEXO I deverá estar munido da documentação descrita no ANEXO 10.5, para a pretendida admissão.

3. O candidato, citado e relacionado no ANEXO I, se não comparecer no prazo fixado na presente **CONVOCAÇÃO** ou se não apresentar a documentação obrigatória mencionada no ANEXO 10.5 estará automaticamente ELIMINADO, descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Teste Seletivo nº 001/2022 para provimento provisório de vagas.

4. Ante a ausência do candidato devidamente convocado, cabe ao Poder Público Municipal chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, ato que será realizado através de **NOVA CONVOCAÇÃO** à qual será dada a devida publicidade, em momento oportuno.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 11 de Agosto de 2022.


 PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)